

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/25785	37622/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Cessão posição contratual - CCTB		
Unidade Administrativa		
DFGE - DGP [ENTRADAS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Considerando que:

1. O Município de Braga celebrou, em 01 de junho de 2021, um contrato de arrendamento para fins não habitacionais com a sociedade Numertributo – Unipessoal, Lda., titular do NIF 509 893 023, com sede na Rua do Raio, Centro Comercial do Rechicho, n.º 301, 5.º andar, sala 54, união das freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto), concelho de Braga, cujo objeto consiste na locação da loja comercial n.º 17, sita no piso 1 do Centro Coordenador de Transportes de Braga (CCTB), com a área de 9,50 m²;
2. Por requerimento remetido por correio eletrónico datado de 08 de abril de 2026, a sociedade arrendatária veio solicitar a este Município a necessária autorização para proceder ao trespasse do referido estabelecimento comercial, com a consequente cedência da sua posição contratual a favor de Alexandre Reis da Costa, titular do NIF 264 839 846, com domicílio fiscal em CC da Cachada, 140, união de freguesias de Arentim e Cunha, concelho de Braga;
3. O futuro cessionário, Alexandre Reis da Costa, assegura a continuidade da exploração do espaço mantendo o ramo de atividade de “Comércio a retalho não especializado, por outros métodos, com predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco”, em estrita conformidade com o fim a que o locado se destina, nos termos previstos na alínea 3 da cláusula primeira do contrato de arrendamento em vigor;
4. Em conformidade com o disposto no número 1 da cláusula quarta do mencionado contrato de arrendamento, qualquer cedência da posição contratual, independentemente do seu título, carece de autorização prévia, expressa e emitida por escrito pelo Município de Braga;
5. A referida pretensão mereceu o parecer favorável da unidade orgânica responsável pela gestão e tutela do respetivo equipamento municipal, conforme pronúncia efetuada via tarefa no Processo n.º 17546/2026, na qual se refere textualmente: *“Não se vê inconveniente na cedência da posição contratual.”*



PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal:

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorize a cedência da posição contratual do contrato de arrendamento da loja n.º 17 do Centro Coordenador de Transportes de Braga (CCTB), atualmente detida pela sociedade Numertributo – Unipessoal, Lda., a favor de Alexandre Reis da Costa, NIF 264 839 846, com efeitos à data da celebração da respetiva adenda ao contrato, mantendo-se em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original outorgado em 01 de junho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

